



## FAQ – Editais Agência USP Internacional

- [1\) Qual é o período de realização do intercâmbio?](#)
- [2\) Há uma porcentagem mínima ou máxima de créditos para realizar o intercâmbio?](#)
- [3\) Quem já realizou intercâmbio no exterior pode participar?](#)
- [4\) Quem está realizando o intercâmbio no exterior durante o 2º semestre de 2014 pode se inscrever?](#)
- [5\) Como é feito o cálculo da Média Normalizada?](#)
- [6\) Não consigo acessar o Sistema Mundus para me inscrever, como solicito esse acesso?](#)
- [7\) É possível entregar algum documento fora do prazo de inscrição?](#)
- [8\) Aparece uma mensagem de erro durante a inscrição “Existem dados sobre Grau de Idioma da Pessoa associado a esta Inscrição no Edital de Intercâmbio; ou a Inscrição no Edital de Intercâmbio informada não está cadastrada!”. O que fazer?](#)
- [9\) Na inscrição aparecem até 05 IES Estrangeiras para realizar a inscrição. Posso me inscrever em todas?](#)
- [10\) Posso apresentar um certificado de proficiência em língua de uma escola de idiomas?](#)
- [11\) Tenho interesse em cursar disciplinas em Inglês, mesmo não sendo a língua nativa da IES Estrangeira. Como atesto a proficiência na língua?](#)
- [12\) Ao concluir minha inscrição o status fica como pendente. Como posso corrigir?](#)
- [13\) Há oferecimento de bolsas neste edital?](#)

**Informações não constantes deste FAQ e do específico Edital deverão ser solicitadas exclusivamente pelo Fale Conosco, (Editais - Intercâmbio) do [Sistema Mundus](#).**

### 1) Qual é o período de realização do intercâmbio? [↑Topo](#)

O período é de 01 semestre acadêmico.

Uma possível prorrogação do período de intercâmbio é uma concessão, não um direito, que será analisada pela Agência, pela Unidade de Ensino do aluno e pela instituição de destino. A prorrogação só poderá ser solicitada após o início do intercâmbio.

### 2) Há uma porcentagem mínima ou máxima de créditos para realizar o intercâmbio? [↑Topo](#)

Sim, quando de sua inscrição, o candidato deve ter concluído, cumulativamente, ao menos 2 (dois) semestres e 20% (vinte por cento) do total dos créditos do seu curso (vínculo) atual. Não há limite, para esta Agência, de um percentual máximo de créditos concluídos no curso, desde que o candidato esteja regularmente matriculado. A Unidade de Ensino poderá estabelecer critérios internos para realização do intercâmbio.

### 3) Quem já realizou intercâmbio no exterior pode participar? [↑Topo](#)

Sim, desde que não haja nenhuma restrição no respectivo edital.

### 4) Quem está realizando o intercâmbio no exterior durante o 2º semestre de 2014 pode se inscrever? [↑Topo](#)

Não, poderão se inscrever apenas os candidatos que iniciarão o intercâmbio no 1º semestre de 2015.

### 5) Como é feito o cálculo da Média Normalizada? [↑Topo](#)

O cálculo da Média Normalizada pode ser acessado [aqui](#).

### 6) Não consigo acessar o Sistema Mundus para me inscrever, como solicito esse acesso? [↑Topo](#)

A inscrição para o edital fica na área pública do Sistema Mundus, não sendo necessário login.

### 7) É possível entregar algum documento fora do prazo de inscrição? [↑Topo](#)

Não, todos os documentos exigidos devem ser anexados na inscrição, do contrário a mesma não será validada.

### 8) Aparece uma mensagem de erro durante a inscrição “Existem dados sobre Grau de Idioma da Pessoa associado a esta Inscrição no Edital de Intercâmbio; ou a Inscrição no Edital de Intercâmbio informada não está cadastrada!”. O que fazer? [↑Topo](#)

A inscrição deve ser feita sequencialmente, seguindo cada etapa, do contrário aparecerá essa mensagem de erro.

### 9) Na inscrição aparecem até 05 IES Estrangeiras para realizar a inscrição. Posso me inscrever em todas? [↑Topo](#)

Não, segundo o edital o candidato pode se inscrever em até 03 IES Estrangeiras.

### 10) Posso apresentar um certificado de proficiência em língua de uma escola de idiomas? [↑Topo](#)

Não, serão aceitos apenas os certificados de proficiência em língua conforme especificado no edital.

### 11) Tenho interesse em cursar disciplinas em Inglês, mesmo não sendo a língua nativa da IES Estrangeira.

#### Como atesto a proficiência na língua? [↑Topo](#)

O candidato deverá apresentar um certificado de proficiência válido internacionalmente da língua nativa da IES estrangeira (conforme especificado no respectivo edital ou apresentando um diploma de conclusão do ensino médio no respectivo país) E um certificado de proficiência em língua inglesa válido internacionalmente (conforme exigido pela IES estrangeira).



No caso inverso, Universidade constando de um edital de língua inglesa, mesmo não sendo a língua nativa da IES: tendo interesse em cursar disciplinas na língua nativa da referida IES, além de apresentar o certificado de língua inglesa exigido no específico edital, o estudante deverá apresentar certificado de proficiência na língua nativa da IES estrangeira.

**12) Ao concluir minha inscrição o status fica como pendente. Como posso corrigir?**

[↑Topo](#)

Uma vez concluída e enviada a candidatura, não há o que corrigir. Sua candidatura ficará como pendente até que seja verificado se os documentos anexados atendem aos critérios exigidos no edital.

**13) Há oferecimento de bolsas neste edital?**

[↑Topo](#)

Os benefícios oferecidos estão disponíveis no item '**DOS BENEFÍCIOS**' do edital.